

Valores éticos mínimos: uma questão de dignidade.

Lenira da Silva Costa,
Conselheira Federal de Farmácia pelo Rio Grande do Norte
e Presidente da Comissão de Análises Clínicas do CFF

Os laboratórios de análises clínicas do setor privado têm os seus procedimentos com valores indexados em coeficiente de honorários (CH) com uma variação entre 0,17 e 0,27, em média, em todo o Brasil. O referencial para isso era a tabela da Associação Médica Brasileira (AMB). Mas tenta-se substituí-la por outra tabela de procedimentos médicos, agora, chamada classificação hierarquizada de procedimentos médicos (CBHPM) – Resolução 1673/03, do Conselho Federal de Medicina.

A tabela da AMB data de 1992, com 12 anos de existência, até 2004, sem sofrer qualquer reajuste, ou seja, sem acompanhar os aumentos dos insumos, tributos, tarifas públicas, pessoal e encargos sociais, entre outros investimentos imprescindíveis, como participação em programa de controle de qualidade, atualização profissional, etc.

A CBHPM atualizou valores na área laboratorial, apesar de deixar a desejar em alguns procedimentos. Atualizou, ainda, outros procedimentos não contemplados na tabela AMB. Preocupados com este fato, estivemos participando, a convite do Sindicato dos Hospitais de São Paulo, de mesa-redonda na *Hospitalar 2005*, juntamente com o CRBM-SP, CNS, ALAC-SP, SBAC-SP, Sindhosp, outros Sindicatos da área, discutindo o que fazer, para resgatar o mercado laboratorial de análises clínicas.

Dali, saiu a proposta de reunião com o Conselho Federal de Medicina, para solicitarmos a sua autorização de uso da CBHPM. Participamos de audiência com membros do CFM, CRF-SP, CFBM e CRBM-SP, com este fim. Estamos aguardando resposta do CFM, pois, com um referencial único, o setor só tem a ganhar, já que é um seg-



mento multiprofissional, ou seja, não privativo. É preciso que nos mobilizemos, inclusive a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para alcançarmos um valor ético mínimo.

A ANS confirmou autorização de reajuste para os planos contratados, embora não tenha repassado aos laboratórios. Por exemplo: o reajuste, em torno de 9,27% sobre as mensalidades dos planos de saúde, anunciado, em 2003, para ANS, não agradou as operadoras, que acabaram conseguindo um reajuste, em 2004, de 11,75%.

Vejam a variação (ano e percentuais), segundo a Agência Nacional de Saúde Suplementar: 2000 – 5,42%; 2001 – 8,71%; 2002 – 7,69%; 2003 – 9,27%; 2004 – 11,75%.

Mesmo este reajuste, sendo menor do que o índice da inflação do período (2000 – 2003), segundo a Austin Setorial, em relatório apresentado ao Conselho de Economia do Estado de São Paulo, mediante solicitação do CRBM-SP, haverá queda na demanda por este serviço, pois o poder aquisitivo da população brasileira diminuiu, em 2003.

No entanto, se este comparativo for feito do Plano Real até fevereiro de 2003, segundo o IBGE, os reajustes aplicados aos planos de saúde superaram a inflação, no período. Vem, então, o questionamento: por que não houve nenhum repasse aos laboratórios clínicos e por que os planos de saúde são um dos setores que mais têm reclamação de usuários junto aos institutos de Defesa do Consumidor?

É preciso abriremos debate com os laboratórios privados do País, os planos de saúde e o Governo, através da Agência Nacional de Saúde Suplemen-



Conselheira Federal Lenira da Silva Costa

tar, como também com o SUS. As exigências estão aumentando. Já está em vigor a Resolução 306/04, da Anvisa, sobre destino de resíduos, que revoga a Resolução 33/03, harmonizando determinações com o Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama). Vem, aí, a regulamentação da Anvisa para o funcionamento de laboratórios clínicos (CP número 50), e claro que, embora as normatizações sejam extremamente importantes para o setor, exigem investimentos.

O CFF vem, juntamente com a CNS, SBAC, SBPC, CFBM, CRBM-SP, Sindhosp-SP, alguns Sindicatos de laboratórios e Associações do País, como de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Santa Catarina e outras, discutindo a possibilidade de contratar institutos econômicos como a FIPE ou a Fundação Getúlio Vargas, para elaboração de índices inflacionários para o setor de laboratório.

Outra necessidade importante a ser resolvida é a correção da tabela do SUS. É preciso que o Ministério da Saúde ative o grupo de trabalho para este fim. Como podemos ver, as entidades ligadas ao segmento vêm trabalhando, no sentido de garantir a manutenção e a qualidade dos serviços laboratoriais, no País. E, para isso, é preciso remuneração digna. Uma de nossas metas será partir para a elaboração do **II Fórum Ético Legal em Análises Clínicas**. Envie sugestões. O endereço eletrônico da Comissão de Análises Clínicas do CFF é analisesclinicas@cff.org.br